



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para realização de atividades direcionadas a todas as mulheres que participam do SCFV, mães e/ou responsáveis pelas crianças do SCFV – 06 a 15 anos, idosas do SCFV, pessoas com deficiência e cuidadoras que são atendidas no domicílio pela equipe da atenção básica, média e de alta complexidade.

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável: Alicia Cousseau

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente solicitação uma vez que A Secretaria Municipal de Assistência Social de BOM JEUS/SC juntamente com equipe do CRAS/SCFV realiza atendimento as mulheres, sendo que estas atividades são contínuas, fazem parte do planejamento anual, buscando a prevenção e promoção aos direitos das Mulheres, conforme aprovação no conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Consideramos que todos os anos, neste mês de março, é trabalhado um tema de forma coletiva, como uma ação comunitária com todas as mulheres que participam dos grupos supracitados, nesse sentido, será proporcionada à mulher Bonjesuense mais uma oportunidade de participar de um evento que buscará reafirmar e valorizar os atributos e qualidades da mulher e com intuito também de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário (urbano e rural), socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para as mulheres, valorização e sentimento de pertença à comunidade e de amor-próprio.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No município de Bom Jesus/SC estamos nos adequando à Nova Lei de Licitações motivo pelo qual encontra guarida na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21 que prevê um prazo de adequação de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta deverá conter as especificações do serviço a ser prestado conforme o presente estudo e termo de referência.

Os serviços deverão ser prestados no Centro de Múltiplo Uso do Município de Bom Jesus, devendo a contratada ter conhecimento do local antes do evento.

O local deverá estar totalmente organizado para o evento no dia 15 de março de 2024.



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

Todas as despesas relativas com a completa prestação dos serviços, inclusive despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem, ficarão a cargo da proponente.

A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à prestação dos serviços, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

O Município de Bom Jesus poderá solicitar a qualquer momento que a proponente efetue a troca de profissionais quando os serviços prestados não estiverem atendendo as necessidades administrativas e dos servidores e empregados públicos.

Os profissionais da proponente vencedora devem manter uma postura ética e de respeito, não cabendo ao profissional da proponente vencedora selecionar servidores para atendê-los.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Relação Demanda/serviço a ser adquirido:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para realização de atividades direcionadas a todas as mulheres que participam do SCFV, mães e ou responsáveis pelas crianças do SCFV – 06 a 15 anos, idosas do SCFV, pessoas com deficiência e cuidadoras que são atendidas no domicílio pela equipe da atenção básica, média e de alta complexidade, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Decoração de painel direcionadas ao Tema que será trabalhado com a Psicóloga Denise Panison: Auto Estima, contendo espaço para fotos, arco de balão colorido e espaço na entrada para acolhida com flores;• Locação túnel infinity com objetivo de promover a importância do Eu, do ser Mulher, com vídeos e ou fotos para cada mulher levar para sua casa com objetivo de valorização pessoal.• Disponibilização de serviços de dois garçons para coquetel de boas vindas, com serviços de preparação de drinks sem álcool para as atividades da tarde; como uma forma de demonstrar carinho e agradecer a participação.• Contratação de sonorização para as atividades da tarde;	Ser	1



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, e eficiência.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para realização de atividades direcionadas a todas as mulheres que participam do SCFV, mães e ou responsáveis pelas crianças do SCFV – 06 a 15 anos, idosas do SCFV, pessoas com deficiência e cuidadoras que são atendidas no domicílio pela equipe da atenção básica, média e de alta complexidade, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Decoração de painel direcionadas ao Tema que será trabalhado com a Psicóloga Denise Panison: Auto Estima, contendo espaço para fotos, arco de balão colorido e espaço na entrada para acolhida com flores;• Locação túnel infinity com objetivo de promover a importância do Eu, do ser Mulher, com vídeos e ou fotos para cada mulher levar para sua casa com objetivo de valorização pessoal.• Disponibilização de serviços de dois garçons para coquetel de boas vindas, com serviços de preparação de drinks sem álcool para as atividades da tarde; como uma forma de demonstrar carinho e agradecer a participação.	Serv	1	R\$ 6.394,00	R\$ 6.394,00



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de sonorização para as atividades da tarde;				
--	---	--	--	--	--

Dentro do presente estudo, com fundamento no Decreto 012/2023, Art. 5º, II, foi realizada pesquisa de contratações similares em outros municípios do Estado de Santa Catarina.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa de contratação é de R\$ 6.394,00 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais).

OBS: a pesquisa de preço foi realizada por meio eletrônico, em sites oficiais dos Municípios, bem como no Diário Oficial dos Municípios, com fundamento no Decreto 012/2023, Art. 5º, II.

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços do presente objeto deverá ocorrer no estabelecimento da contratada, bem como junto a Prefeitura Municipal nos casos das visitas técnicas ou quando solicitado pelo Município.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de BOM JEUS/SC juntamente com equipe do CRAS/SCFV realiza atendimento as mulheres, sendo que estas atividades são contínuas, fazendo parte do planejamento anual, buscando a prevenção e promoção aos direitos das Mulheres.

Consideramos que todos os anos, neste mês de março, é trabalhado um tema de forma coletiva, como uma ação comunitária com todas as mulheres que participam dos grupos supracitados, nesse sentido, será proporcionada à mulher Bonjesuense mais uma oportunidade de participar de um evento que buscará reafirmar e valorizar os atributos e qualidades da mulher e com intuito também de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário (urbano e rural), socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para as mulheres, valorização e sentimento de pertença à comunidade e de amor-próprio.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação trata-se de prestação de serviços, sendo que serão pagos após a sua execução, conforme apresentação de Nota Fiscal e relatório dos serviços prestados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação o Município busca atender o público feminino com ações voltadas à sua valorização perante a sociedade.



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, n° 435, centro

Além disso, serão atendidas mulheres incluídas nos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS, fazendo parte do planejamento das ações sociais do órgão.

Serão atendidas cerca 250 mulheres do Município de Bom Jesus.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Levantamento de quais serviços a empresa contratada deverá executar para que o evento seja realizado.

Definição do local a ser utilizado.

Estimativa de público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas referentes a este objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Nesta contratação não existem possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável esta contratação.

Bom Jesus/SC, 29 de fevereiro de 2024.

Alicia Cousseau
Secretária Municipal de Assistência Social